



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 510

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 510

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 2994/2020

“Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – Autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira”

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua L, localizada no “Alto da Boa Vista II”, passa a denominar-se: **“RUA ANTONIO DELAI”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 05 de fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 2995/2020

“Dispõe sobre denominação de Pista de Caminhada – Autoria do Vereador Luciano Bersani”

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - A Calçada Ecológica e Academia ao Ar Livre, localizada na Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, próximo ao cruzamento dessa avenida com a Rua Ângelo Matara, passa a denominar-se: **“PISTA DE CAMINHADA WANDERLEI LUIZ DOS SANTOS - WANDECO”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 05 de fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 510

Página 4 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70
LEI Nº 2996/2020

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO,
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições
legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 70.730,50 (Setenta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta
centavos) e distribuídos as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal de Mirandópolis	
Unidade Orçamentária:	02.09	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade Executora:	02.09.01	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	15.452	Serviços Urbanos
Programa:	15.452.0200	Serviços Municipais
Ação:	15.452.0200.2127.0000	Manut. Setor de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Categoria Econômica:	190	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02	Estadual
Valor:	R\$ 70.730,50 (Setenta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 70.730,50

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 05 de fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de
Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 510

Página 5 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70
LEI Nº 2997/2020

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências)

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO,
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.007.094,80 (Um milhão, sete mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e distribuídos as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal de Mirandópolis	
Unidade Orçamentária:	02.09	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade Executora:	02.09.01	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	15.452	Serviços Urbanos
Programa:	15.452.0200	Serviços Municipais
Ação:	15.452.0200.2127.0000	Manut. Setor de Obras, Viação e Serv. Urbanos
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	05	Federal
Valor:	RS 1.007.094,80 (Um milhão, sete mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos)	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... RS 1.007.094,80

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 05 de fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 510

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6705/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/19
EDITAL Nº 35/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 58/19, Processo Administrativo nº 6705/19, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/19, destinado a aquisição de até 730 cestas básicas mensais a serem fornecidas aos Servidores Municipais e Fundo Social de Solidariedade pelo período de 12 meses; conforme parecer da Pregoeira, em favor da empresa:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - CNPJ. 53.437.315/0001-67.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, na Rua Dalva Colaferro, nº 1375, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo termo de contrato.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo

-Prefeito-

Extrato

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

LOCADOR: JOSÉ MARIA DE CARVALHO

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, situado à Rua Senador Rodolfo Miranda, Nº 1261, Centro, na Cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº. 02/2016, que vencerá em 31 de dezembro de 2019, que passa a ser

31 de dezembro de 2020, bem como reajuste do valor contratual com base no IGP -M, correspondente a 3,9856 %, acumulado de dezembro de 2018 a novembro de 2019.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: 1.254,72 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

LOCADOR: NELSON BIAZOTTO e IRIA APARECIDA MOMENTE BIAZOTTO

DISPENSA Nº 04/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925/17

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, situado à Rua Ana Luiza da Conceição, nº 1559, Centro, Cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 10.02.2020, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10.02.2021, bem como o reajuste do valor locativo mensal, com base no IGP-M, correspondente a 7, 8223% acumulado de Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 671,43 (Seiscentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 46/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

LOCADOR: PAULO PEREIRA LEITE & CIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5126/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/19

DISPENSA Nº 08/19

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, situado na Rua 9 de Julho, salão de nº. 668-2 e nº. 662, Centro, Cidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 510

Página 7 de 8

de Mirandópolis, Estado de São Paulo, com a finalidade específica de abrigar as empresas: Empresas Reunidas de Transporte LTDA; João Vieira Lima Bar – ME; Marcelo Queiroz Araújo 16548239881, em razão da interdição provisória do Terminal Rodoviário de Mirandópolis.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 12.01.2019, por mais 06 (seis) meses, passando a ser 12.07.2020.

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2020

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

EDITAL Nº 07/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO - Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de escritório, papelaria e escolares, destinados aos Departamentos de Saúde, Promoção Social e Gestão Administrativa da Prefeitura do Município de Mirandópolis.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 27 de fevereiro de 2020, às 08h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Setor Municipal de Alimentação Escolar, situada a Rua Bahia, nº 715, Centro, às 08h30.

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo

Prefeito

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020

EDITAL Nº 02/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de sal branco moído não iodado, para utilização no tratamento de água que abastece o Município de Mirandópolis.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 28 de Fevereiro de 2020, às 13h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, situado à Rua Nove de Julho, nº 1636, Centro, às 13h30.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h ou pelo site saaemirandopolis.sp.gov.br; e informações e esclarecimentos a respeito da presente licitação serão obtidos no citado endereço ou através do telefone (18) – 3701-5838.

Mirandópolis, 10 de Fevereiro de 2020.

CAIO HENARES OLIVEIRA

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 510

Página 8 de 8

PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020

EDITAL Nº 03/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Massa Asfáltica usinada a quente para aplicação a frio (CBUQ) CAP 50/70, a ser utilizado pelo SAAEM para reparos de asfalto em serviços de manutenção de redes de água e esgoto do município de Mirandópolis

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 28 de Fevereiro de 2020, às 15h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, situado à Rua Nove de Julho, nº 1636, Centro, às 15h00.

Editais na íntegra à disposição dos interessados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h ou pelo site saaemirandopolis.sp.gov.br; e informações e esclarecimentos a respeito da presente licitação serão obtidos no citado endereço ou através do telefone (18) – 3701-5838.

Mirandópolis, 10 de Fevereiro de 2020.

CAIO HENARES OLIVEIRA

Diretor Executivo